



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/2025

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, visa autorizar o poder executivo a criar o “disque Pró-Vida” no município de São Paulo.

De acordo com art. 2º, toda mulher que sentir necessidade de esclarecimentos sobre o procedimento de aborto legal, disporá de uma linha telefônica gratuita e confidencial. Por meio desse serviço, ela será encaminhada a um centro de informações especializado, onde receberá orientações completas, tanto de natureza científica quanto procedimental, sobre as consequências, riscos e direitos relacionados à prática do aborto, bem como sobre alternativas ao aborto, com o objetivo de assegurar uma decisão informada e responsável.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em